



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 11 de setembro de 2020.

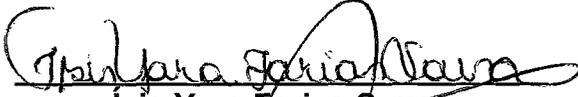
Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas (marmitex) destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 06092020/01, de 06 de setembro de 2020**, e da necessidade do poder público oportunizar aos munícipes conforto e segurança alimentar, em especial as famílias mais carentes que se encontram em situação precária de sustento, objetivando atenuar seu sofrimento gerado por esse evento de conhecimento mundial.

Quanto ao valor, de **R\$ 2.376,00 (Dois mil e trezentos e setenta e seis reais)**, ratifica-se que foi menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item, e que teve como vencedora a empresa **Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias, com forma de fornecimento parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 06092020/01.

Agradeço desde já a atenção dispensada.


Isis Yara Farias Sousa
Sec. de Assistência Social

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140901/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas (marmitex) destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 13092020/01, de 13 de setembro de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha da contratada, a empresa **Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado os menores preços e as documentações necessárias para sua habilitação jurídica e fiscal.

No concernente ao valor da contratação, de **R\$ 2.376,00 (Dois mil e trezentos e setenta e seis reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 0,33 para o quantitativo de 7.200 unidades da marmitex de alumínio nº 08 de 850ml, com tampa papelão, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor preço apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, cujo critério de escolha foi o de menor preço por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência Social da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 14 de setembro de 2020.

GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Guida Moreira Rios

Membro da CPL

Shirlyane Rios Souza

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

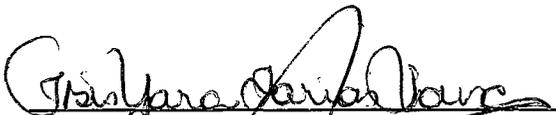
TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140901/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97, para aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas (marmitex) destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 16 de setembro de 2020.


Isis Yara Farias Sousa
Sec. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140901/2020

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6140901/2020 – OBJETO: Aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas (marmitex) destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Assistência Social, a Sra Isis Yara Farias Sousa. **CONTRATADO(A):** Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97. **VALOR:** R\$ 2.376,00 (Dois mil e trezentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 0,33 para o quantitativo de 7.200 unidades. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 05072020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 16/09/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Isis Yara Farias Sousa, **Sec. de Assistência Social.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 16/09/2020:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Isis Yara Farias Sousa

Isis Yara Farias Sousa
Secretária de Assistência Social